



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 12ª (décima-segunda) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** solicitou ao Primeiro-secretário da Mesa, a verificação da presença dos Vereadores e Vereadoras. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida, informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1. Pareceres** emitidos pelas Comissões Permanentes referentes ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/25 de autoria do Prefeito Municipal, a ser apreciado na presente Sessão Legislativa. Dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou em Discussão e Votação Nominal, o Projeto de Lei do Executivo nº 23/25 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Institui a Política Municipal de Educação Integral em tempo integral na Rede Municipal de Ensino de Monteiro Lobato, na forma que especifica. O **Vereador Allan** abriu a **Discussão** e informou que foi feita a audiência pública para análise do projeto, porém, sentiu falta da participação de pais e professores. Os Vereadores solicitaram algumas alterações no projeto e foram atendidos. Informou que as próximas etapas serão conduzidas para a participação popular. Disse que seu voto é favorável à aprovação do projeto pelo motivo de que a Creche Municipal já está recebendo a verba para o funcionamento integral e corre-se o risco de ter que fazer a devolutiva dessa verba. E fez a seguinte afirmação: - Daqui para a frente, não votarei mais projetos em regime de urgência, sob pressão, pois os projetos têm que ser bem analisados e estudados, mas o meu voto é favorável. Todos os demais Vereadores votaram também favoráveis à aprovação do projeto. A **Vereadora Gracias** fez uma observação à Presidente para evitar a votação de projetos em regime de urgência, para serem melhor avaliados. Declarou seu voto favorável à aprovação do projeto. A presidente declarou o referido projeto aprovado por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de julho, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 25 de junho de 2025.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -